

1ª CHAMADA DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 1012

Publicada em 26/03/2026

Convocamos o(s) seguinte(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Externo 1012 da Itaipu Binacional para as próximas etapas. Conforme o item 8.4 do edital, *“Antes de assumir a vaga, o candidato aprovado e convocado para provimento da vaga deverá submeter-se às etapas de análise documental e exames médicos admissionais.”*

Candidato	Nome Do Cargo	Função	Lotação	LISTA
Arthur Carneiro Pires	Profissional de Nível Universitário Junior	Engenheiro Químico ou Químico	Foz do Iguaçu	Ampla Concorrência

As etapas serão detalhadas a seguir:

ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL

O candidato convocado nesta chamada deverá enviar para o endereço eletrônico processoseletivo@itaipu.gov.br **cópia digitalizada, em formato PDF**, dos documentos que comprovem os requisitos do cargo, conforme consta no anexo II do Edital - DESCRIÇÃO DO CARGO:

“Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso superior Bacharel em Engenharia Química ou Bacharel em Química ou Licenciatura em Química ou Bacharel em Química Industrial, reconhecido pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; e registro no respectivo Conselho de Classe que permita o exercício da atividade no Estado do Paraná.”

O prazo para apresentação dos documentos digitalizados é até as 23h59 do dia 02/04/2026, e não será prorrogado em nenhuma hipótese.

A Itaipu Binacional informará ao candidato sobre o deferimento dos documentos apresentados e a data prevista para as próximas etapas. O candidato aprovado para a etapa seguinte deverá, na ocasião, trazer os **documentos originais ou cópia autenticada** dos documentos apresentados via *e-mail* para comprovação dos requisitos e assinar o formulário de análise documental.

Será eliminado deste Processo Seletivo, conforme item 9.5, o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no edital.

ETAPA 2 - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

O candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para realização de exames médicos, bem como para exames complementares, se necessário. Os exames médicos determinarão se o candidato é **apto ou inapto** para exercer a função.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato considerado inapto no exame médico admissional.

Para esclarecimentos adicionais acerca dos requisitos básicos para a contratação, consulte o item 8.9 do Edital.